UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS: **BOT072 Morfologia e Evolução de Fanerógamas**

O Departamento de Botânica da Unidade Instituto de Ciências Biológicas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2022**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **01** vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

➓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**

➓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.

➓ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**

➓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.

➓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).

➓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

➓ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

➓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

❿ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

❿ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente **matriculado em Curso de Graduação em Ciências Biológicas**;

2 - Ter disponibilidade de **12 horas semanais**, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado na disciplina **BOT072 Morfologia e Evolução de Fanerógamas** ou no conjunto de disciplinas **BOT 065 Morfologia de Fanerógamas e BOT066 Sistemática de Fanerógamas** para as quais se pretende a participação no Programa.

4 – Ter disponibilidade para atuar **presencialmente no dia e horários das aulas práticas da disciplina BOT072, a saber: sextas-feiras de 8 às 12h**.

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: **preencher a lista de inscrição informando seu nome completo, número de matrícula e e-mail para contato.**

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: 1. Caracterização das Fanerógamas; 2. Morfologia externa de raízes, caules, flores, frutos e sementes. **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório**;

1- Entrevista, onde será avaliada a experiência e motivação do aluno para participar do projeto e sua disponibilidade de horários para o desenvolvimento das atividades.
2- Critério(s) de desempate: será usado como critério a nota do I.R.A.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO: Laboratório de Interações e Biologia Reprodutiva de Plantas (Deptº de Botânica).

PERÍODO:	**29 de abril a 05 de maio (de 09 às 17h).**
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	**Não se aplica.**

SELEÇÃO: Laboratório de Interações e Biologia Reprodutiva de Plantas (Deptº de Botânica).

DATA/HORÁRIO:	**06 de maio. Prova de conhecimentos: 14 às 15h. Entrevistas: a partir das 15h.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	**Não se aplica.**

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO: Laboratório de Interações e Biologia Reprodutiva de Plantas (Deptº de Botânica).

DATA/HORÁRIO:	**09 de maio às 9h.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	**Não se aplica.**

Juiz de Fora, 28 de abril de 2022.

Nádia Silvia Somavilla
Chefe do Departamento

Ana Paula Gelli de Faria
Ana Carolina Mezzonato Pires
Professoras Orientadoras